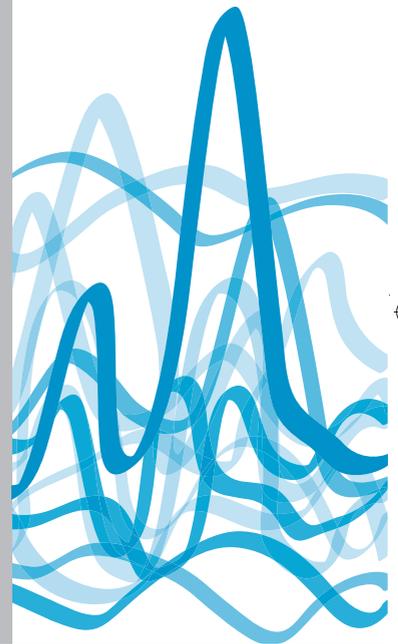




emQuestão 10

Dados complementares

O direito à educação
nas prisões no
Estado de São Paulo:
dados sobre a oferta
educacional e
a remição da pena
pelo estudo



Ação Educativa
Defensoria Pública do Estado
de São Paulo
Conectas Direitos Humanos

Grupo
**Educação
nas Prisões**

Geledés – Instituto da Mulher Negra
Práxis de Direitos Humanos
Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC)
Pastoral Carcerária





Em julho de 2013, em uma decisão inédita, a Primeira Vara da Fazenda Pública de São Paulo requisitou informações sobre a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Penitenciária Feminina Sant’Ana (Zona Norte da capital paulista), após analisar a Ação Civil Pública (ACP) movida por Ação Educativa, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Conectas Direitos Humanos, Geledés – Instituto da Mulher Negra, Instituto Práxis de Direitos Humanos, Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC) e Pastoral Carcerária, instituições que compõem o Grupo de Trabalho em Defesa do Direito à Educação nas Prisões.

A ACP baseava-se em pesquisa realizada pelas mesmas instituições, que evidenciava conflito de horário entre o funcionamento da escola e as oficinas de trabalho na unidade, o que impedia grande parte das mulheres de frequentarem a escola.

A Justiça não aceitou as justificativas do Governo do Estado de São Paulo, e determinou que as entidades proponentes da ACP atualizassem as informações sobre a demanda por educação naquela unidade, o que foi feito entre os dias 24, 25 e 26 de março de 2014, por meio de entrevistas com 133 presas – cerca de 5% do total da população daquela unidade.

Este Boletim apresenta a síntese das informações colhidas e já encaminhadas ao Poder Judiciário, e também revela o reduzido impacto da aplicação da Lei n. 12.433/2011, que alterou a Lei de Execução Penal (LEP – Lei n. 7.210/1984), estabelecendo a redução da pena para as pessoas que estudam, à proporção de 1 dia para cada 12 horas de estudos. A LEP já determinava que a cada 3 dias de trabalho, 1 dia da pena seria diminuído.

Os dados sobre a remição pelo estudo foram recentemente disponibilizados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo ao pedido de informação formulado, em abril de 2013, outra iniciativa do Grupo de Trabalho em Defesa do Direito à Educação nas Prisões.

O conjunto das informações demonstra, de um lado, a incapacidade do Estado em cumprir a legislação referente à execução penal no sistema prisional paulista. De outro, as duas iniciativas exprimem a importância e a eficácia da mobilização da sociedade civil para a garantia do direito humano à educação.

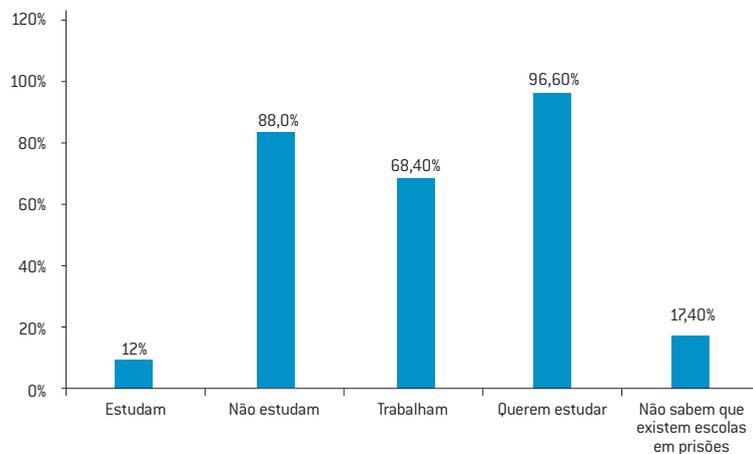
Boa leitura!





Oferta insuficiente e conflito com horário de trabalho impedem acesso à escola

Entre as mulheres entrevistadas da Penitenciária Feminina Sant'Ana, que conta com 2.586 mulheres encarceradas, 82,6% afirmaram saber da existência da escola na prisão, mas apenas 12% estudam, enquanto 68,4% trabalham. Para 82,1% das entrevistadas, a razão para não frequentarem a escola na prisão é a coincidência do horário de aulas com as oficinas de trabalho. As duas atividades acontecem nos períodos da manhã e da tarde.



Os motivos alegados pelas demais mulheres para não estudar foram: estar esperando vagas nas oficinas de trabalho (31,2%); falta de vagas (25%); e já terem concluído o Ensino Médio (12,5%), entre outros.

Os dados demonstram que a concorrência com o trabalho continua sendo um grande entrave para o acesso à educação. Indicam, também, a insuficiência da oferta de vagas, que permanece a mesma desde 2011, quando 11% das mulheres estudavam nessa unidade. De acordo com as entrevistadas, existe uma lista de espera para acessar a escola na unidade, informação confirmada por funcionárias em conversas informais, sem que o documento fosse disponibilizado à equipe de pesquisa.

Por fim, as informações expõem a necessidade de oferta de atividades educativas para as pessoas que já concluíram o Ensino Médio.





Profissionais da educação chegam à prisão

As Diretrizes Nacionais para a Educação nas Prisões (Resolução n. 2 CNE/CEB 2010) determinam que a modalidade Educação de Jovens e Adultos, tal qual prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/1996), seja ofertada em todas as unidades prisionais do País.

Em São Paulo, essa determinação começou a ser cumprida em março de 2013, substituindo o modelo anterior, em que a elevação da escolaridade da população prisional estava restrita à participação em Exames de Certificação. Os estudos preparatórios para estes exames eram feitos com o apoio de monitoras(es) sentenciadas(os) que, em geral, tinham o Ensino Médio completo ou curso superior incompleto.

A transição entre os modelos se evidencia no desencontro de informações verificado no levantamento de informações na Penitenciária Feminina Sant’Ana. A presença de “professores(as) da rua” (profissionais da educação habilitados e vinculados à Secretaria Estadual de Educação) é confirmada por 62,4% das mulheres matriculadas nas turmas de Ensino Fundamental e Médio. No entanto, 35,4% afirmam ter entre 3 e 4 profissionais nessas condições, 18,7% afirmam ter de 1 a 2; e outras 6,2% e 2,1% informam que existem, respectivamente, 5 a 6 e 7 a 8.

Estranhamente, 18,7% das mulheres matriculadas afirmaram não haver nenhum(a) professor(a) da rua na unidade; 8,3% informaram que não possuem informação sobre o tema; e outras 10,4% não responderam à questão.

Ainda não existem informações consolidadas sobre a recente chegada da Secretaria Estadual de Educação às prisões paulistas. O desencontro de informações indica a necessidade de acompanhamento da frequência e permanência dos profissionais da educação na unidade, pois as respostas apontam que um número considerável de alunas (37,4%) não notou sua presença.

Em relação às disciplinas escolares, entre as alunas do Ensino Fundamental foi indicada a ausência de Artes. Já no Ensino Médio, verifica-se a ausência de Sociologia e Filosofia. De acordo com as entrevistadas, nenhuma das duas etapas oferece Educação Física.

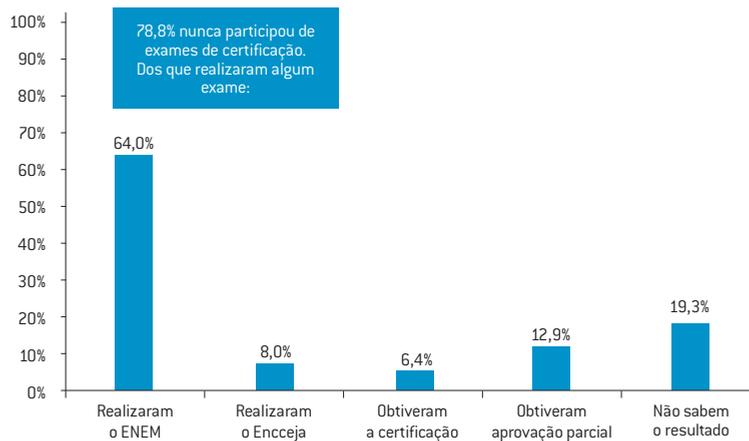
A Resolução n. 2 (CNE/CEB 2010) também recomendava que as monitoras sentenciadas apoiassem os profissionais da educação. Entre as alunas, 56,2% confirmaram essa situação, enquanto 20% negaram a atuação das colegas, e outras 22,9% não sabiam ou não responderam.





Exames de certificação

Assim como a frequência à escola, a participação da população da PFS nos exames nacionais de certificação dos Ensinos Fundamental e Médio é baixa. Entre as entrevistadas, 78,8% afirmaram nunca ter participado de nenhum exame. Entre as que participaram: 64% realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); 8%, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja); e 4%, outros.



Conforme já indicado em outras pesquisas, uma das principais razões para a baixa adesão aos exames de certificação é a exigência do CPF e RG para a inscrição. Grande parte da população carcerária não possui esses documentos e não há nenhuma ação do Estado para reverter a situação, ou flexibilizar o ato da inscrição.

Elevação da escolaridade e ensino profissionalizantes permanecem como demandas

Entre as pessoas que manifestaram o desejo de estudar, 72,7% querem elevar a escolarização juntamente à aprendizagem profissional. Apenas 6% afirmaram ter interesse exclusivo pela elevação da escolaridade, enquanto 12% disseram querer exclusivamente cursos profissionalizantes. Curso pré-vestibular foi uma demanda apresentada por 22,7% das entrevistadas.

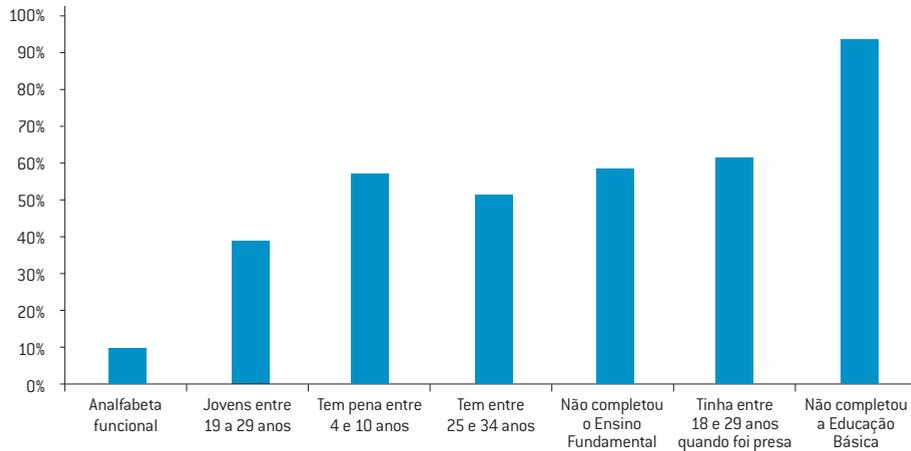
Os cursos profissionalizantes mais solicitados foram os do campo da estética (21,5%), informática (17,4%) e culinária (13,2%). Verifica-se que as educandas tendem a mencionar cursos realizados na unidade, de forma pontual e descontínua, aos quais não tiveram acesso.



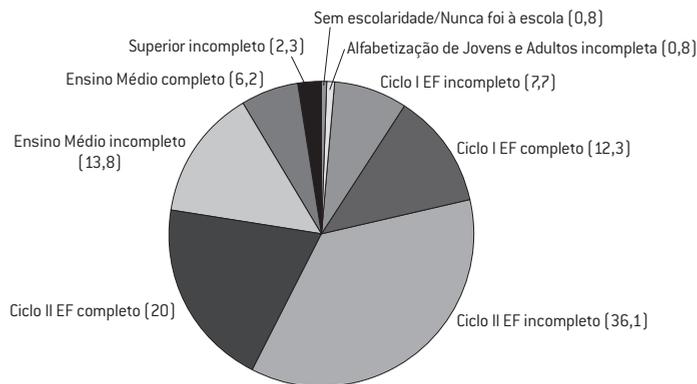


Os cursos do campo da arte-educação, também presentes na unidade pontualmente, foram demandados por 7,6% das entrevistadas.

Quem são as internas da Penitenciária Feminina Sant'Ana



Escolaridade das internas da Penitenciária feminina de Santana em %



Remição da pena pelo estudo ainda é pouco utilizada

De acordo com informações do Tribunal de Justiça, em 20 Unidades Prisionais cujos processos tramitam nas Varas de Execução Penal de São Paulo, a remição pelo estudo beneficiou apenas 12 pessoas entre os anos de 2011 e 2013, totalizando 111 dias remidos. Já o trabalho beneficiou 3.038 pessoas apenas em 2013, totalizando 165.068 dias remidos.

Entre as pessoas que se beneficiaram pela remição pelo estudo, não há mulheres, enquanto esse grupo representa 87% na remição pelo trabalho.





Remição da pena em 20 Unidades Prisionais cujos processos tramitam nas Varas de Execução Penal de São Paulo					
Por estudo (de 2011-2013)			Por trabalho (ano 2013)		
Qtde pessoas (N)		Qtde dias (N)	Qtde pessoas (N)		Qtde dias (N)
Sexo Feminino	Sexo Masculino		Sexo Feminino	Sexo Masculino	
0	12	111	2.643	395	165.068
12			3.038		

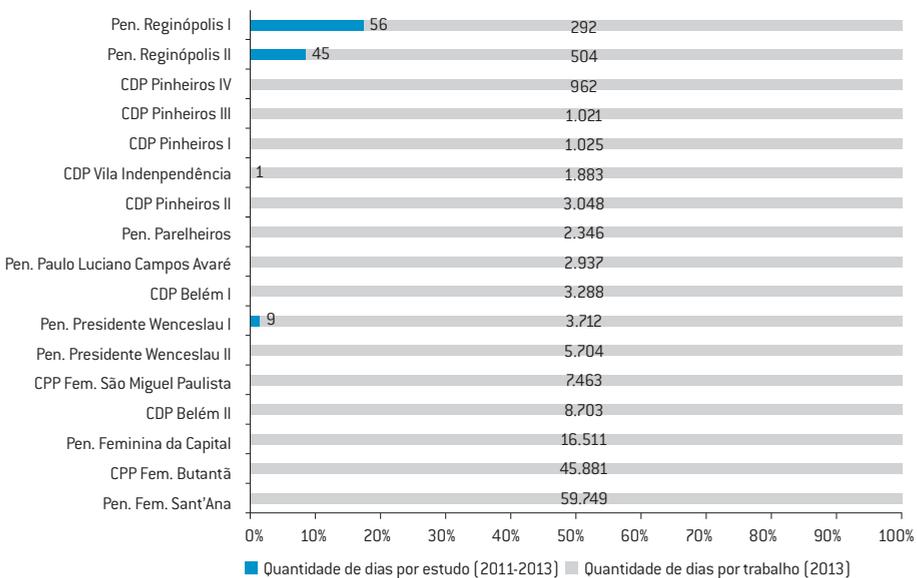
A Unidade Prisional de Reginópolis I é a que tem o maior número de dias remidos por estudo (56), e o CDP de Vila Independência, o menor – apenas um.

As informações sobre a remição pelo trabalho estão detalhadas, sendo possível identificar que a Penitenciária Feminina Sant'Ana é responsável pelo maior número de horas remidas em todas as Varas de São Paulo em 2013, totalizando 59.749 dias de remição.

As três unidades com os maiores índices de remição pelo trabalho são femininas, e sobre elas não há informação referentes à remição pelo estudo.

O gráfico a seguir demonstra relação inversa entre estudo e trabalho: quanto maior a oferta de trabalho, menor a participação na educação, e vice-versa.

Dias remidos por estudo e trabalho em 20 Unidades Prisionais cujos processos tramitam nas Varas de Execução Penal de São Paulo (2011-2013)





A ausência de informações abrangentes sobre a remição pelo estudo revela a precária aplicação da Lei n. 12.433/2011 no estado de São Paulo.

Na Penitenciária Feminina Sant'Ana, 80% das mulheres entrevistadas afirmaram saber da existência da remição pelo estudo e 89,6% delas disseram que há lista de presença na escola da prisão. No entanto, 72,9% não sabiam quantos dias de sua pena foram reduzidos por estudar.

Entrevistas recentes com pessoas internas do sistema prisional paulista demonstraram a desinformação acerca dos procedimentos institucionais para a remição pelo estudo. Entre os que conhecem esse benefício, há a reclamação que sua efetivação depende de um profissional do Direito, responsável por informar à Vara da Execução Criminal a quantidade de dias estudados.

Considerando a dificuldade de acesso à Justiça da maioria da população carcerária, pode-se deduzir que as informações sobre a frequência à escola nem sequer esteja chegando aos juízes.

Também, verifica-se a ausência de orientações institucionais explícitas quanto ao registro da presença às aulas, e procedimentos para informar a população carcerária sobre os dias remidos. A falta de informação gera descrédito em relação à aplicabilidade da lei, e ainda mais ansiedade no acompanhamento da execução penal.

Grupo Educação nas Prisões: Ação Educativa, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Conectas Direitos Humanos, Geledés – Instituto da Mulher Negra, Instituto Práxis de Direitos Humanos, Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC) e Pastoral Carcerária

Coordenação da Pesquisa nas Unidades: Claudia Bandeira

Equipe de Campo: Ana Luiza Cernov Rocha, Ananda Grinkraut, Bruna Gisi Martins de Almeida, Claudia Bandeira, Edneia Gonçalves, Ester Rizzi, Flavio Siqueira Junior, Gabriel Maia Salgado, Gustavo Paiva, Henrique de Paula Finoti, Janine Salles de Carvalho, Jaqueline Lima Santos, Juliana Vinuto Lima, Juliane Cintra de Oliveira, Laura Toledo Daudén, Linda Hailin Liao, Luz Adriana Gonzalez Escalona, Maira Coutinho Teixeira, Marcelo Morais, Maria Aurea Hebling De Marchi, Michele Escoura, Natalia Castelão Lupo, Natalia Yumi Kajjya, Raísa Ortiz Cetra, Renato Márcio do Nascimento, Sheila Santana de Carvalho, Surrailly Fernandes Youssef, Thais Bernardes e Vivian Calderoni Cytman.

Tratamento dos dados: Bruna Gisi, Claudia Bandeira e Jaqueline Lima Santos

Elaboração do texto: Mariângela Graciano

Revisão: Roberto Catelli Jr.

Diagramação: Aeroestúdio

Realização:



Rua General Jardim, 660 – São Paulo (SP)

Tel.: (11) 3151-2333

www.acaoeducativa.org

Apoio institucional à Ação Educativa: Pão para o Mundo

São Paulo, dezembro de 2014

